

2 5 NOV 2015

GAZETA DO POVO

Prisão de amigo de Lula coloca Lava Jato mais perto do ex-presidente

A Operação Lava Jato, que investiga escândalo de corrupção na Petrobras, chegou ao círculo de pessoas próximas ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva com a prisão do pecuarista José Carlos Bumlai, seu amigo, ontem pela manhã. O juiz federal Sergio Moro afirmou que não há provas que incriminem o petista, mas destacou o papel decisivo do amigo pessoal do ex-presidente em desvios envolvendo o PT.

25 NOV 2015

GAZETA DO POVO

Prisão de amigo pessoal aproxima Lava Jato de Lula

Pecuarista José Carlos Bumlai, detido na 21ª fase da operação, tem relação de proximidade com o ex-presidente. Vários outros investigados pela PF também mantinham contatos frequentes com o petista

Katna Baran e Kelli Kadanus, com agências

! A prisão do pecuarista José Carlos Bumlai na 21.ª fase da Operação Lava Jato, deflagrada na terça-feira (24), é mais um passo que aproxima a investigação do ex-presidente Lula. Apesar de ter ressaltado que não há provas que incriminem o petista (leia mais abaixo), o juiz Sergio Moro destacou o papel decisivo do amigo pessoal de Lula em “episódios criminosos” envolvendo o PT.

Na decisão de prender Bumlai, Moro considerou grave a acusação da Polícia Federal (PF) de que ele teria contraído empréstimos fraudulentos para pagar dívidas do PT. Para o juiz, o caso representa uma “afetação do processo político democrático”. “O mundo da política e o do crime não deveriam jamais se misturar”, disse o juiz no despacho da prisão.

Segundo a PF, o pecuarista e pessoas ligadas ao Grupo Schahin são suspeitos de participação em um esquema de contratação da Schahin como operadora do navio sonda Vitória 10.000 da Petrobras, “com a concessão de vantagem indevida a empregados da Petrobras e ao Partido dos Trabalhadores”. A contratação seria uma compensação por um empréstimo no valor de R\$ 12 milhões do Banco Schahin a Bumlai. O valor seria destinado a quitar dívidas do PT.

Essa não é a primeira vez que o nome de Lula se aproxima da Lava Jato (veja mais ao lado). Logo no início da operação, Ricardo Pessoa, dono da UTC e apontado como chefe do cartel de empreiteiras na Petrobras, foi identificado como amigo pessoal do ex-presidente. Em depoimentos de delação premiada, o empresário citou doações de R\$ 2,4 milhões para campanhas eleitorais, mas não soube afirmar se Lula sabia da procedência do dinheiro.

Já o doleiro Alberto Youssef, um dos mais importantes delatores do esquema, afirmou em depoimento que, além de Lula, a atual presidente

Dilma Rousseff (PT) tinha conhecimento dos desvios na estatal. A informação foi publicada pela revista *Veja* às vésperas do segundo turno das eleições do ano passado. A afirmação foi repetida pelo delator em acareações e depoimentos que ocorreram no decorrer da operação.

Outra delação premiada da Lava Jato que cita o ex-presidente Lula é a do operador do esquema Fernando Baiano. Ele disse que teria feito um pagamento de R\$ 2 milhões a Bumlai, dinheiro que seria destinado à nora do ex-presidente. Baiano também teria dito que quitou gastos pessoais de Fábio Luis Lula da Silva, o Lulinha — filho do ex-presidente —, no valor de R\$ 2 milhões, que teriam vindo do esquema da Petrobras.

Dois prisões da Lava Jato também respingaram no ex-presidente: a do ex-ministro José Dirceu, que já cumpria pena no caso mensalão, e do então tesoureiro do PT, João Vaccari Neto. Conforme despacho de Moro, o tesoureiro teria recebido ao menos R\$ 4,26 milhões em propina que teria sido depositada em forma de doação oficial ao diretório do partido. Já Dirceu, que foi homem de confiança de Lula, é apontado como idealizador do esquema.

O envolvimento de Lula com as empresas investigadas pela Lava Jato também é citado pela operação e chegou a ser alvo de inquérito na Procuradoria da República de Brasília — caso da suspeita de tráfico de influência no exterior praticado pelo ex-presidente a favor da construtora Odebrecht. Indiretamente, o petista também teria recebido verbase “favores” das construtoras OAS e Camargo Corrêa.

CONTINUA

25 NOV 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

CASO BUMLAI

Não há provas contra Lula, diz Moro

INo despacho em que autoriza a prisão do pecuarista José Carlos Bumlai, o juiz Sergio Moro ressaltou que não há nenhuma prova que envolva Lula no empréstimo de R\$ 12 milhões do banco Schahin ao pecuarista, que é amigo pessoal do petista. Como destaca Moro, "Bumlai teria se servido, por mais de uma vez e de maneira indevida, do nome e autoridade do ex-Presidente da República para obter benefícios". Para o juiz, o nome de Lula poderia ser novamente "invocado" para atrapalhar as investigações. "Fatos da espécie teriam o potencial de causar danos não só ao processo, mas também à reputação do ex-Presidente, sendo necessária a preventiva para impedir ambos os riscos", concluiu o juiz.

Já assessores e pessoas próximas ao ex-presidente tentaram afastá-lo do pecuarista. "O Bumlai frequentava as festas e aniversários, mas não era 'aquele' amigo do Lula que todo mundo está falando", disse o presidente do Instituto Lula, Paulo Okamoto. Conforme assessores do ex-presidente, Lula foi surpreendido com a prisão do pecuarista. "Se ele [Bumlai] fez alguma coisa, não foi com meu aval", teria dito Lula a interlocutores.

CONTINUA

25 NOV 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

RELAÇÕES SUSPEITAS

Vários personagens centrais do esquema investigado pela Operação Lava Jato citaram Lula ou tinham proximidade com o ex-presidente. Confira quem são eles:

SABIA, NÃO SABIA

No ano passado, nas vésperas do segundo turno das eleições presidenciais, a revista *Veja* publicou que o doleiro **Alberto Youssef** – preso desde março de 2014 pela Lava Jato – afirmou em depoimento que a presidente Dilma Rousseff e o ex-presidente Lula tinham conhecimento do esquema de desvio de dinheiro na Petrobras. Ambos negaram a informação.

REPASSE PARACAMPANHA

Em delação premiada, o empresário **Ricardo Pessoa**, dono da empreiteira UTC e apontado como chefe do cartel de empreiteiras na Petrobras, disse que foram repassados R\$ 2,4 milhões para a campanha do ex-presidente Lula. Ele afirmou, porém, que não tinha certeza se o petista sabia da origem ilícita do dinheiro.

DOAÇÕES SUSPEITAS

Em abril, a prisão do então tesoureiro do PT, **João Vaccari Neto**, respingou sobre a cúpula do partido, incluindo o ex-presidente Lula. Conforme sentença do juiz Sérgio Moro, Vaccari teria recebido pelo menos R\$ 4,26 milhões em propina de contratos da Petrobras que teria sido depositada em forma de doação oficial ao diretório do partido, entre 2008 e 2012.

CONTINUA

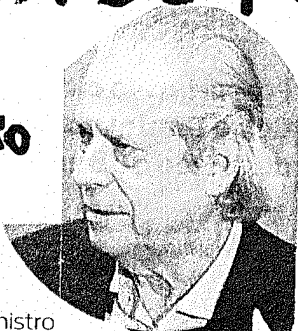
GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

25 NOV 2015

DOMENSALÃO AOPETROLÃO

A prisão do ex-ministro **José Dirceu** pela Operação Lava Jato, em agosto, aproximou as investigações do núcleo principal do PT, conforme análise de opositoristas. Segundo os investigadores, Dirceu foi um dos criadores do esquema de corrupção na Petrobras e da compra de apoio parlamentar – a prática do mensalão.



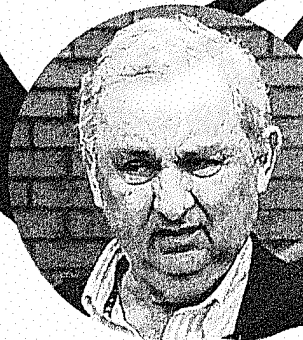
NA DELAÇÃO

Um dos delatores da Lava Jato, o operador Fernando Soares, o Fernando Baiano, disse ter feito um pagamento de R\$ 2 milhões ao pecuarista José Carlos Bumlai, referente a uma negociação envolvendo a empresa OSX, do empresário Eike Batista. O dinheiro seria destinado a uma nora do ex-presidente Lula. Baiano também teria afirmado na delação que teria quitado gastos pessoais de Fábio Luis Lula da Silva, o Lulinha, primogênito de Lula, no valor de cerca de R\$ 2 milhões do esquema de corrupção da Petrobras.

oas

REFORMAS

Outra construtora envolvida na Lava Jato, a OAS, contratou reformas feitas em apartamento triplex cuja opção de compra pertence à família do ex-presidente Lula. A OAS contratou uma empresa de engenharia especializada em reformas de alto padrão para executar benfeitorias no apartamento, situado na cidade do Guarujá, litoral paulista, como a instalação de um elevador privativo, em 2014.



AMIZADE

A prisão do pecuarista José Carlos Bumlai, amigo de Lula, na 21ª fase da Operação Lava Jato é a que mais aproxima a investigação do ex-presidente. Conforme depoimentos de delatores e provas que embasaram a prisão, o esquema de corrupção e fraude se deu para pagar dívidas da campanha de reeleição de Lula, em 2006. Num dos depoimentos, consta que, da campanha, resultou uma dívida de R\$ 60 milhões com o banco Schahin. Para quitá-la, o governo utilizaria o contrato de operacionalização da sonda da Petrobras Vitória 10.000.

CONTINUA

25 NOV 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO



TRÁFICO DE INFLUÊNCIA

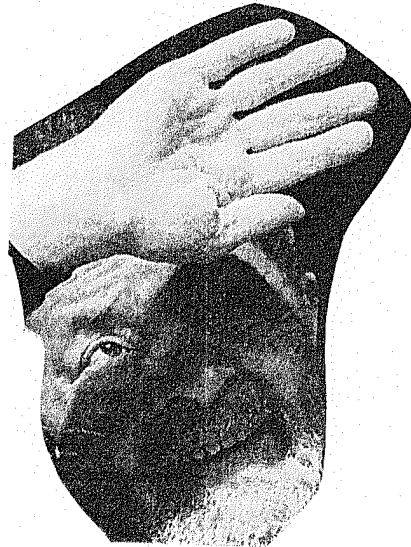
Lula é suspeito de ter exercido influência para que o BNDES financiasse obras da construtora Odebrecht, cujo presidente **Marcelo Odebrecht** está preso desde junho pela Lava Jato. O petista teria viajado a Cuba, República Dominicana, Gana e Angola com patrocínio da empresa. No mês passado, o ex-presidente prestou depoimento na Procuradoria da República do Distrito Federal, onde corre o inquérito que investiga as viagens. A Odebrecht e Lula negam tráfico de influência e alegam que o petista foi convidado para dar palestras nos países estrangeiros.

Em uma conversa grampeada com o diretor da Odebrecht, Alexandrino Ramos de Alencar, Lula e ele se mostravam preocupados "em relação a assuntos do BNDES". Quatro dias depois do telefonema, Alexandrino foi preso.

CAMARGO
CORRÊA

PAGAMENTOS

Pagamentos de R\$ 3 milhões da Camargo Corrêa – um dos alvos da Lava Jato – ao Instituto Lula e de R\$ 1,5 milhão à empresa que gerencia as palestras do ex-presidente, entre 2011 e 2013, também apareceram em investigações da Operação. O laudo da Polícia Federal em que constam os valores foi anexado aos autos da investigação em julho de 2015.



ROGERIO WALDRIGUES GALINDO

O TC votará com a lei ou com o coração?

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná terá um relevante teste de sua independência na próxima quinta-feira (26), quando julgará o parecer prévio das contas do governo de Beto Richa (PSDB) em 2014. O Ministério Público de Contas pediu, pela oitava vez em uma década, que os conselheiros não aprovem os gastos como o governo os fez. Nas outras sete, o pedido foi ignorado.

A prova da independência tem a ver não apenas com isso, porém. Neste ano, há dois pontos a mais que puseram a “separação” entre TC e governo em xeque e que poderão ser analisados dependendo de como os conselheiros aprovarem (ou não) o que o governo fez no ano passado.

Um dos fatores foi o inédito pedido para que o relator das contas, Durval Amaral, fosse declarado suspeito para analisar o processo. Isso porque ele foi subalterno do governador em tempo bastante recente: foi chefe da Casa Civil em 2011 e 2012, justamente até ser catapultado, com aprovação tácita de Richa, ao TC.

Durval, que julgou impropriedade o pedido, disse que não tem porque ser declarado suspeito. O pedido, segundo ele, foi feito fora de prazo e ignora que é preciso caracterizar que ele e o governador são íntimos — segundo ele, só o que existiria seria uma “afinidade ideológica” entre os dois. No entanto, basta procurar um pouquinho mais na internet para ver que os dois são bem mais próximos: não só estiveram no mesmo palanque (como hoje está o filho de Durval, o deputado Tiago Amaral) como chegaram a se chamar de “irmãos” em campanha pelo interior do estado.

Além disso, o MP de Contas apresentou, junto com a imprensa, provas relevantes de que as contas de Richa desrespeitaram a lei no ano passado. (Aliás, declarações de gente do próprio governo, como o

secretário da Fazenda, Mauro Ricardo Costa, já davam isso a entender bem antes, afirmando que os orçamentos no Paraná são tradicionalmente maquiados.) A “pedalada” de Richa foi autorizada pela Assembleia depois do fim do ano fiscal, o que evidentemente é um absurdo.

Ao dizer que não era suspeito, Durval afirmou que os técnicos do TC são os melhores que conheceu no estado. E que uma possível declaração de suspeição dele colocaria em trabalho tudo o que os técnicos revelam ao analisar os dados. Pois bem: os procuradores, também técnicos do Tribunal de Contas, afirmaram que as contas estão irregulares.

Tradicionalmente, o pleno do TC diz que isso pode ser consertado com “ressalvas” e “recomendações”. Tudo para evitar vexames aos governantes locais, que assinam as nomeações dos conselheiros. Ao julgar as contas de Requião de 2010, Artagão de Mattos Leão chegou a dizer que era preciso votar não só tecnicamente, mas também com o coração. (Lembrando: Requião foi o governador que o nomeou para o cargo.)

Neste ano, o fato novo da suspeição e o flagrante desrespeito à lei poderiam mudar algo. Sempre parece que isso é impossível. Mas no Tribunal de Contas da União, as contas de Dilma neste ano foram finalmente reprovadas, depois de décadas de compadrio semelhante.

No Paraná acontecerá o mesmo? Prevalecerá o aspecto técnico ressaltado pelos procuradores? Ou os conselheiros voltarão a votar “com o coração?”

GAZETA DO POVO

TANIA FATIMA CALVI TAIT

Luta pelo fim da violência contra a mulher: avanços e retrocessos

25 NOV 2015

Em março de 2015, foi aprovada a Lei do Femicídio, que pune com mais rigor o crime praticado contra a mulher por razões da condição de sexo feminino. Ações da Lei Maria da Penha foram aprimoradas com a criação de varas especiais da mulher em várias cidades. No entanto, durante todo o ano foram colocados para a sociedade brasileira pontos polêmicos que afetam diretamente a vida das mulheres, buscando restringir direitos conquistados e estabelecidos, inclusive, na Constituição de 1988.

Assim, o conservadorismo e o machismo se fizeram presentes em várias situações: a bancada conservadora do Congresso Nacional propôs que não se deva fornecer a pílula do dia seguinte e nem atender as mulheres vítimas de estupro ou realizar o aborto legal; a discussão distorcida da chamada “ideologia de gênero” patrocinada pela Igreja Católica e por igrejas evangélicas, quando da elaboração e aprovação dos planos municipais da educação; as imagens e frases totalmente desrespeitosas e claramente machistas com relação à nossa presidente da República; a discussão do primeiro assédio sexual, que começou com comentários sexuais nas redes sociais sobre uma menina de 12 anos, revelando a realidade das nossas crianças e adolescentes frequentemente assediadas; as mulheres na Marcha das Mulheres Negras foram atacadas por manifestantes de oposição ao governo que portam armas e são a favor da ditadura militar; e houve aumento no número de assassinatos de mulheres jovens.

A reação dos movimentos de mulheres a todas essas situações foi imediata. Criou-se a campanha “pílula fica” e pelo aborto legal; fez-se uso das redes sociais digitais para tratar questões como o assédio sexual; e marcou-se presença em todas as câmaras municipais e assembleias estaduais.

Em meio a tudo isso, os dados colocam o Brasil como um dos países mais violentos, com o Paraná em terceira posição. Em Maringá, para citar um exemplo, de janeiro a outubro de 2015 foram registradas 1.612 ocorrências de atos contra as mulheres, sendo que 111 casos foram de estupro, segundo a Delegacia da Mulher de Maringá.

Por outro lado, iniciativas são tomadas para dar um basta à violência contra as mulheres: temos as ONGs que atuam em defesa das mulheres, o Disque 180, as campanhas do laço branco — homens pelo fim da violência contra a mulher — e dos 16 dias de ativismo, as conferências para estabelecer políticas públicas para mulheres, os núcleos de mulheres nos sindicatos, a implantação da Casa da Mulher Brasileira, o pacto pelo fim da violência, o fortalecimento da rede de enfrentamento à violência, entre outros. Destaque para o Enem, que trouxe a discussão sobre a violência contra a mulher e a discriminação tanto na redação como em questões que abordaram o feminismo.

Aliado à legislação mais rigorosa e políticas públicas para mulheres, há a necessidade de campanhas de conscientização para combater a violência contra a mulher. Não se pode retroceder nas conquistas e nos direitos! Não se pode ignorar que o machismo mata as mulheres em seu corpo e em sua alma. Retroceder jamais!

Tania Fatima Calvi Tait, doutora em Engenharia de Produção e pós-doutoranda em História das Mulheres, é coordenadora da ONG Maria do Ingá-Direitos da Mulher e do Fórum Maringense de Mulheres.

25 NOV 2015

GAZETA DO POVO

» ZELOTES

PF prende suspeito de tramar contra procurador

A Polícia Federal (PF) prendeu na terça-feira (24) o lobista Francisco Mirto Florêncio da Silva, suspeito de patrocinar investigação clandestina contra o procurador regional da República José Alfredo de Paula, um dos coordenadores da Operação Zelotes. A ordem de prisão foi assinada pelo juiz Vallisney de Souza Oliveira, da 10.^a Vara Federal. O juiz também decretou a prisão do casal Mauro Marcondes Machado e Cristina Mautoni Marcondes Machado. Os dois já estão presos desde 26 de outubro. A Zelotes apura suspeitas de manipulação de julgamentos no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf).

Os três são acusados de comprar trechos de medidas provisórias favoráveis a montadoras, entre elas a Caoa, representante da Hyundai, a MMC Automotores, fábrica da Mitsubishi no Brasil. A primeira MP sobre o tema foi editada pelo então presidente Lula em 2009 e aprovada com mudanças pelo Congresso. O texto foi reeditado, com alterações, em 2011 e 2013.

COLUNA DO LEITOR

Precatórios

Parece que apareceu uma luz no fim do túnel dos precatórios. Uma vergonha que em alguns casos já se está na terceira geração de beneficiários e o estado sempre dá um jeito de postergar o pagamento de algo que é de direito, já foi julgado, o que também levou um bom tempo no vaivém da Justiça brasileira. Espero que esta data de 2020 seja realmente o limite longo de nossa agonia.

Waldir Mattos

BESSA

O Instituto Democracia e Liberdade promove palestra com o advogado René Dotti, às 18h30, no auditório da Associação Comercial do Paraná.

25 NOV 2015

FOLHA DE S. PAULO

O falso realismo da mídia

ROBERTO TEIXEIRA E CRISTIANO ZANIN MARTINS

A falsa notícia é usada para
abrir procedimentos judiciais
e justificar iniciativas
ousadas. Os Lulas da Silva
sofrem a consequência disso

O STJ (Superior Tribunal de Justiça) já teve a oportunidade de assentar, com absoluta correção, que “a liberdade de imprensa assegura o direito de informar; não justifica a mentira e a injúria”.

Definitivamente, o show midiático não pode acarretar a destruição de reputações. Essa, infelizmente, não é a nossa realidade; pelo contrário, e apenas contribui para isso a falta de posicionamento mais firme por parte dos tribunais.

É constrangedor verificar que o mesmo STJ, que fixou a orientação, tenha criado uma tabela com parâmetros para a reparação de danos morais, na qual a publicação de notícia inverídica, quando assim reconhecida, pode render indenização de máximo R\$ 22,5 mil. Isso (a) paga a injustiça? É evidente que não.

O Brasil de 2015 transportou-se para 2018 e antecipou a luta política. Publicações inflamadas pelo ódio servem de matéria-prima para alguns agentes públicos que, utilizando-se de seus cargos e prerrogativas, criam situações de indevido constrangimento, aptas à exploração de toda ordem.

Há um sistema de retroalimentação: a falsa notícia é usada para abrir procedimentos administrativos/judiciais e justificar iniciativas ousadas que, depois, servirão de insumo para novas reportagens.

Os Lulas da Silva são hoje um exemplo claro dessa situação. A diligência profissional não impede de sermos surpreendidos por atos de causar perplexidade a qualquer membro da comunidade jurídica isento de paixões ou de ideologias.

Exemplo disso é o caso de um membro do Ministério Público Federal que buscou na internet notícias e comentários opinativos e, ex-

clusivamente com base nesse material, subscreveu um libelo acusatório contra o ex-presidente Lula.

A referida pessoa mantinha publicações, nas redes sociais, claramente alinhadas a posições políticas adversárias ao “acusado”. Antes mesmo que o principal interessado fosse notificado para apresentar sua defesa, o fato já estava na capa de uma revista de circulação nacional.

Já Fábio Luís Lula da Silva, filho do ex-presidente, foi vítima de tentativa de relacionar seu nome a uma das delações firmadas na chamada Operação Lava Jato. Quase um mês depois, quando já havia ação cível e penal tratando do tema, o erro foi admitido na primeira página de um grande jornal. Mas, no momento seguinte, estavam todos novamente atrás de novas “evidências”.

No âmbito da Operação Zelotes, após sete meses de investigação, a Polícia Federal não encontrou qualquer vinculação entre os supostos desvios oriundos de julgamentos feitos pelo Carf (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais) e a atuação de Luís Cláudio Lula da Silva, outro filho do ex-presidente, no mercado de marketing esportivo.

Lançada a suspeita em reportagem, dois membros do Ministério Público Federal dedicaram quatro de suas cinco intervenções no processo (80% da atuação) para pedir busca e apreensão nas empresas do filho de Lula, pedido atendido por uma juíza de primeiro grau.

Ao rever o caso, a desembargadora do TRF (Tribunal Regional Federal) da 1ª Região Neuza Alves considerou ter a medida ocorrido em “flagrante desproporcionalidade” e baseada “unicamente em ilação” dos agentes ministeriais.

Os advogados do nosso escritório receberam a primeira procuração de Lula ainda nos anos 1980. Naquela época, sua bandeira era a defesa da liberdade contra as arbitrariedades de um regime de exceção que queria calar seus opositores.

Hoje, a defesa de Lula é a defesa do regime democrático contra as arbitrariedades dos que detêm grande parcela de poder e dele se utilizam movidos pelo preconceito, por um inexplicável sentimento de ódio.

Antes, como agora, é indispensável a apuração isenta sobre a veracidade dos fatos, sem qualquer espécie de julgamentos antecipados ou muito menos feitos por quem não detém poder para essa função no Estado democrático de Direito.

ROBERTO TEIXEIRA, 71, advogado de Lula desde os anos 1980, foi presidente da subseção da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - de São Bernardo do Campo (1981 a 1985)

CRISTIANO ZANIN MARTINS, 40, é advogado

25 NOV 2015

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

Amigo em apuros

BRASILIA - Os policiais que batizaram a nova fase da Lava Jato não poderiam ser mais explícitos. A expressão Passe Livre resume a desenvoltura com que o pecuarista José Carlos Bumlai circulava pelo Palácio do Planalto durante o governo Lula.

O amigo do ex-presidente foi preso nesta terça-feira. De acordo com o juiz Sérgio Moro, "há prova de seu envolvimento" em crimes de corrupção na Petrobras. A decisão também cita empréstimos fraudulentos e repasses milionários ao PT.

Segundo três delatores da Lava Jato, a trama começou em 2004, quando Bumlai captou R\$ 12 milhões com o banco Schahin. O dinheiro, diz Moro, "tinha por destinatário final o Partido dos Trabalhadores". Cinco anos depois, o repasse teria sido quitado com verbas da Petrobras.

A PF investiga ainda empréstimos de R\$ 518 milhões do BNDES a empresas de Bumlai. Enquanto o pecuarista era preso em Brasília, policiais recolhiam documentos na sede do banco estatal, no Rio.

A prisão do amigo de Lula não preocupa o governo apenas pelo novo desgaste na imagem do ex-presidente. Os petistas temem que ele se desespere na cadeia e negocie um acordo de delação premiada com os procuradores de Curitiba.

Moro foi cauteloso ao se referir a Lula. Disse que Bumlai usou seu nome "de maneira indevida" e que "não há nenhuma prova" nos autos contra ele. Para os aliados mais céticos do ex-presidente, o pecuarista teria sido preso justamente para ajudar na produção dessas provas.

O juiz da Lava Jato usou uma justificativa curiosa ao determinar a preventiva do empresário. Disse que Bumlai tinha o "comportamento recorrente" de usar a proximidade com Lula para "obter benefícios", e poderia manchar o nome do amigo caso continuasse em liberdade.

"Fatos da espécie teriam o potencial de causar danos não só ao processo, mas também à reputação do ex-presidente", escreveu.

Moro é um estrategista.

25 NOV 2015

FOLHA DE S. PAULO

Não há nada contra ex-presidente, diz juiz

Investigações apontam que Dirceu deu aval a empréstimo feito por amigo de Lula

Na decisão em que mandou prender o pecuarista José Carlos Bumlai, o juiz Sérgio Moro diz que não há evidências da participação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva nas acusações que pesam contra o empresário.

Em seu despacho, Moro faz referência a depoimentos do lobista Fernando Baiano em que ele diz que "Bumlai teria invocado indevidamente o nome e a autoridade do ex-presidente". Entre esses episódios estaria a intermediação entre empresas de Eike Batista e a Sete Brasil, que fazia sondas para a Petrobras.

"Não há nenhuma prova de que o ex-presidente estivesse de fato envolvido nesses ilícitos, mas o comportamento recorrente do investigado José Carlos Bumlai levanta o natural receio de que o mesmo nome seja de alguma maneira, mas indevidamente, invocado para obstruir ou para interferir na investigação ou na instrução".

Moro justifica a prisão de Bumlai dizendo que o fato de o pecuarista usar o nome de Lula para obter vantagens tem potencial para "causar danos não só ao processo, mas também à reputação do ex-presidente".

DIRCEU

Apesar de livrar Lula, as investigações do Ministério Público Federal indicam que o empréstimo feito por Bumlai no banco Schahin e que teria sido destinado ao PT teve um aval "informal" de José Dirceu, à época ministro da Casa Civil no governo Lula.

Dirceu, segundo as investigações, fez um telefonema ao empresário Salim Schahin para assegurar o empréstimo, de R\$ 12 milhões, em 2004.

A ligação, relatada por Schahin em delação premiada, foi precedida por uma visita de Delúbio Soares, ex-tesoureiro do PT, ao banco.

"Ele [Dirceu] falou amenidades. Mas mostrou-se como responsável por esse empréstimo", declarou o procurador Carlos Fernando dos Santos Lima.

Em troca do dinheiro, segundo as investigações, Bumlai ajudou a viabilizar a contratação da empresa Schahin pela Petrobras para a operação da sonda Vitória 10.000. A dívida do pecuarista com o banco nunca teria sido paga.

Baiano, que intermediou o contrato da Schahin com a Petrobras, afirmou que pressionou Bumlai para que ele acionasse Lula e o presidente da Petrobras, Sérgio Gabrieli, para que o negócio fosse fechado.

"Bumlai respondeu que o depoente poderia ficar tranquilo, pois iria acionar Gabrieli e o 'Barba', que era como Bumlai se referia ao presidente Lula", diz o depoimento. (BELA MEGALE, GRACILIANO ROCHA E MARIO CESAR CARVALHO)

25 NOV 2015

FOLHA DE S. PAULO

Ministro vota pelo fim da prisão de ex-presidente da Andrade Gutierrez

DE BRASÍLIA - Novo relator de ações da Lava Jato no STJ (Superior Tribunal de Justiça), o ministro Ribeiro Dantas votou nesta terça (24) pela liberdade do ex-presidente da Andrade Gutierrez Otávio Marques de Azevedo e do ex-diretor da empresa Elton Negrão, acusados de envolvimento no esquema de corrupção na Petrobras.

Dantas já votou pela soltura de outro réu do caso, o publici-

tário Ricardo Hoffman. Ele propõe que todos fiquem em prisão domiciliar. O julgamento foi suspenso antes do voto de quatro ministros.

Em recado ao juiz Sergio Moro, o ministro disse que a credibilidade das instituições se fortalece não só com investigações, mas com o estrito cumprimento da lei, respeitando a presunção de inocência e evitando prisões desnecessárias.

MÔNICA BERGAMO

AJATO

O Tribunal de Justiça de SP fez contratação emergencial de uma empresa de caminhões-pipa para atender o complexo do Fórum Criminal da Barra Funda. O prédio, onde trabalham 4.000 pessoas e circulam outras 5.000 por dia, estava com o funcionamento ameaçado porque, segundo o TJ, vinha recebendo água da Sabesp só das 6h às 13h.

AJATO 2

A situação só teve alívio há alguns dias, com a ampliação do fornecimento até as 15h. O contrato com a Agumar Transportes, feito sem licitação, vai até maio. O tribunal prevê pagar até R\$ 95 mil por mês em que usar o serviço, caso ele seja necessário.

25 NOV 2015

FOLHA DE LONDRINA

Réus da terceira fase da Publicano seguem presos

Loriane Comeli

Reportagem Local

O advogado André Aquino Arruda e o empresário e artista plástico Sarquis Sâmara, réus na terceira fase da Operação Publicano porque teriam auxiliado o auditor da Receita Estadual de Londrina José Luiz Favoreto Pereira a lavar dinheiro oriundo de propina, seguem presos. A esposa de Sâmara, Marilúcia, está foragida desde que sua prisão foi decretada, em 8 de outubro. O empresário está detido no Complexo Médio Penal de Curitiba.

Em decisão proferida no dia 18, mas publicada apenas anteontem, o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou a extensão da liminar que concedeu liberdade a Favoreto, ao seu irmão e a sua cunhada.

Alegou que não há "iden-

tidade fática e jurídica com a qual se encontravam os pacientes José Luiz Favoreto Pereira, Antonio Pereira Junior e Leila Raimundo Maria Pereira, que pudesse configurar constrangimento ilegal manifesto a justificar excepcional conhecimento deste pedido de extensão de liminar em habeas corpus". Como justificativa, Mendes apenas citou parte da decisão do juiz da 3ª Vara Criminal, Juliano Nanuncio, que decretou a prisão do casal.

Quanto a Arruda, o Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná e o Superior Tribunal de Justiça (STJ) negaram liberdade ao advogado, que segue preso na sede do Corpo de Bombeiros. Ele também fez pedido de extensão da liminar concedida a Favoreto. "O Supremo Tribunal Federal (STF) ainda não analisou este pedido", disse o advogado de Arruda, Giovanês Leal Bandeira.

25 NOV 2015

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Sem novidades no front

A Lava Jato em sua 21ª fase chegou mais perto do ex-presidente Lula ao haver a prisão do empresário José Carlos Bumlai. Mas, lá atrás, no desdobramento do mensalão, o Zé Dirceu, seu ministro mais próximo, foi também apanhado. Lula nada sabia como o nosso governador nada sabe das tramóias dos fiscais, dentre os quais tem um íntimo curtidor comum do lazer automotivo. Essas ligações, apenas por excessos de presunção, seriam suficientes para colocar mal os personagens.

Quando das apurações do mensalão, Lula estava em alta e o PSDB, a quem cabia o papel, mesmo sob riscos, de insinuar uma CPI, se omitiu talvez consciente de comprometimentos como o do seu ex-presidente Sérgio Guerra, senador, no arquivamento de uma investigação parlamentar, uma das primeiras, sobre a Petrobras.

Dá para calcular, embora a demora dos trâmites, que a Lava Jato pode chegar à trigésima fase, isso se, eventualmente, o "fatiamento" decidido pelo STF não for revertido, hipótese buscada agora pela Procuradoria Geral da República. Recentemente, o filho do ex-presidente foi alvo de uma investigação e agora há um direcionamento contra o amigo íntimo, Bumlai, com a história estranha de empréstimos que o devedor não paga e o credor não cobra que ontem ocuparam o noticiário da televisão, das rádios e na internet.

São realista, para quem conhece o Brasil profundo, a declaração do juiz Sérgio Moro de que se sente isolado, numa pregação no deserto, com o processo que dirige, declaração feita em palestra. E ressalta que há um isolamento institucional como se a gravidade dos fatos até aqui relatados não fosse suficiente para uma nova postura dos poderes e das pessoas, a reação cultural que já deveria ter sido assinalada no andamento do mensalão.

OAB repudia agressões às muçulmanas

Curitiba - A Comissão de Igualdade Racial da Ordem dos Advogados do Brasil/Paraná (OAB/PR) divulgou ontem nota de repúdio sobre as agressões dirigidas às mulheres muçulmanas de Curitiba. Na segunda-feira, a Sociedade Beneficente Muçulmana do Paraná denunciou atos de intolerância e violência cometidos contra seguidores da fé islâmica. As mulheres são as principais vítimas porque o uso do véu deixa mais evidente a religião que elas seguem.

Na mensagem, a OAB "manifesta sua indignação e repúdios às agressões físicas, verbais e às manifestações xenófobas recentemente dirigidas às mulheres muçulmanas de Curitiba, agravadas após os ataques na capital francesa. Tão infeliz e criminoso quanto os ataques terroristas praticados por radicais em nome da religião ao redor do mundo, estão sendo os ataques aos inocentes, em especial às mulheres muçulmanas aqui em Curitiba", afirma.

TRIBUNA DO PARANÁ 25 NOV 2015

SOB SUSPEITA

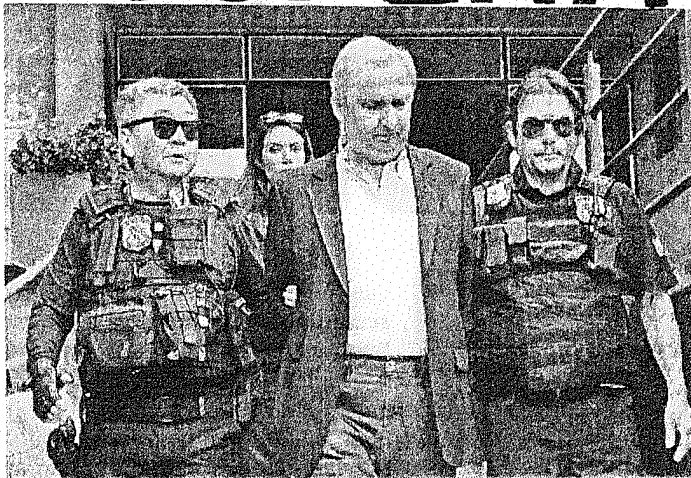
Acusado de fraudes junto ao BNDES, amigo de Lula é preso pela Operação Lava Jato

AE - São Paulo

A força-tarefa da Operação Lava Jato mira em financiamentos concedidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) a empresas do pecuarista José Carlos Bumlai. São alvos da investigação a São Fernando Açúcar e Álcool e a São Fernando Energia 1, empresas sob administração dos filhos do amigo do ex-presidente Lula. Bumlai foi preso ontem, na Operação Passe Livre, 21.ª fase da Lava Jato.

A São Fernando Açúcar e Álcool foi beneficiária de um primeiro empréstimo, de R\$ 64 milhões, em fevereiro de 2005, quatro meses depois do empréstimo de R\$ 12 milhões concedido pelo Banco Schahin a Bumlai - dinheiro que teria sido destinado ao PT, segundo a investigação. "A Receita constatou que a empresa estava inativa na época, não tinha empregado, nem receita operacional quando ocorreu o primeiro empréstimo", assinala o procurador da República Diogo Castor de Mattos.

Em 2008 foi realizado um segundo empréstimo em fa-



José Bumlai teria recebido mais de R\$ 500 mi em empréstimos.

vor da São Fernando, no valor de R\$ 350 milhões. "Naquele ano já havia pedido de falência dessa empresa, já havia sido protocolado pedido de falência contra a São Fernando Açúcar e Álcool", informou o procurador.

Em 2013, ainda de acordo com a Lava Jato, a São Fernando entrou em recuperação. Os investigadores relatam que, em agosto de 2015, o BNDES pediu falência da empresa, com dívidas acumuladas de mais de R\$ 1 bilhão. A dívida com o BNDES, segundo os investigadores, chega a R\$ 400 milhões, "créditos foram sendo concedidos e não pagos ao longo do tempo".

A outra empresa de Bumlai, a São Fernando Energia, consta na base de dados da Receita como beneficiária de novo aporte do BNDES, em 2012, no valor de R\$ 104 milhões. "Em 2012, contava com apenas sete

funcionários. Ela dá um aporte no capital social de R\$ 10 mil pra R\$ 30 milhões e começa a ter atividade operacional. Os fatos ainda estão sob investigação, por isso a diligência de hoje para obtenção de contratos no próprio BNDES. Temos que saber se a liberação desse crédito seguiu as normas."

"NORMAL"

Procurado pela reportagem, o BNDES afirmou, em nota, que todas as operações com a São Fernando seguiram os trâmites normais, sem qualquer irregularidade. Segundo a nota do banco, não ocorreu concessão de crédito pra São Fernando em 2005 e que o empréstimo direto foi realizado em 2008 e 2009 e o indireto foi contratado em 2012.

Não há provas contra Lula

Na decisão que mandou prender José Carlos Bumlai, o juiz Sérgio Moro ressaltou que não há nenhuma prova contra o ex-presidente no empréstimo de R\$ 12 milhões do banco Schahin ao pecuarista que - segundo os investigadores e com base em delações dos próprios executivos do banco - teria sido pra repassar dinheiro ao PT.

"Não há nenhuma prova de que o ex-presidente da Re-

pública estivesse de fato envolvido nesses ilícitos, mas o comportamento recorrente do investigado José Carlos Bumlai levanta o natural receio de que o mesmo nome seja de alguma maneira, mas indevidamente, invocado para obstruir ou para interferir na investigação ou na instrução", aponta o magistrado na decisão.

Além do magistrado, o procurador da República,

Carlos Fernando dos Santos, disse, em entrevista na sede da PF, em Curitiba, que não é possível calcular o envolvimento de Lula nas operações financeiras. "Havia o uso do nome do ex-presidente, mas até o momento, em nossos levantamentos não houve alguma intercessão, apenas ouvimos nos depoimentos que as ordens vinham de cima", comentou. (AE)

Palestra

O Instituto Democracia e Liberdade (IDL) promove hoje (25), às 18h30, na Associação Comercial do Paraná, palestra com o advogado e professor René Ariel Dotti, sobre a preocupação com a ausência do espírito público, cívico e de cidadania no Brasil. A participação é gratuita. Informações: (41) 3069-4703 ou pelo e-mail secretariageral@idl.org.br

Abusiva

É abusiva a cláusula-mandato em contrato de adesão que permite emissão de título de crédito em nome do usuário de cartão de crédito. O entendimento é da 4ª Turma do STJ.

Celeridade

Em atenção ao princípio da celeridade, recurso pode ser interposto antes da publicação de sentença em órgão oficial. O entendimento é da 2ª Turma do TRT da 18ª Região.

Pós-Graduação

A Academia Brasileira de Direito Constitucional - ABDConst está com matrículas abertas para seus renomados cursos presenciais de Pós-Graduação, com início das aulas previsto para março de 2016. Os interessados poderão efetuar as inscrições em www.abdconst.com.br/ matricula.

Em Sampa

O advogado Tiago Hodecker Tomaszewski é o novo Coordenador Tributário do escritório Küster Machado Advogados Associados em São Paulo. O profissional comandará a equipe paulista que atende empresas dos setores de automação robótica, TI, Agrobusiness, entre outros.

Legitimidade

Defensoria Pública tem legitimidade para propor ação civil pública. O entendimento foi reafirmado pelo Plenário do STF.

Lava Jato

"Não há provas contra ex-presidente"

Na decisão que mandou prender o pecuarista José Carlos Bumlai, amigo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e suspeito de intermediar propinas envolvendo contrato de navio-sonda da Petrobras, o juiz Sérgio Moro ressaltou que não há nenhuma prova contra o ex-presidente petista no empréstimo de R\$ 12 milhões do banco Schahin ao pecuarista que - segundo os investigadores e com base em delações dos

próprios executivos do banco - teria sido para repassar dinheiro ao PT.

"Não há nenhuma prova de que o ex-Presidente da República estivesse de fato envolvido nesses ilícitos, mas o comportamento recorrente do investigado José Carlos Bumlai levanta o natural receio de que o mesmo nome seja de alguma maneira, mas indevidamente, invocado para obstruir ou para interferir na investigação ou na

instrução", aponta o magistrado. Moro ainda faz referência às delações do lobista Fernando Soares, conhecido como Fernando Baiano, na qual ele cita que o pecuarista teria utilizado várias vezes o nome do ex-presidente para intermediar em negócios. De acordo com o juiz, Bumlai "teria se servido, por mais de uma vez e de maneira indevida, do nome e autoridade do ex-presidente da República para obter benefícios".

Andrade Gutierrez

Ministro apoia liberar empreiteiro

O ministro Ribeiro Dantas, relator no Superior Tribunal de Justiça (STJ) dos habeas corpus de executivos presos na Operação Lava Jato, votou ontem pela liberação do presidente da Andrade Gutierrez, Otávio Marques de Azevedo, da prisão. Para o ministro, a restrição da liberdade do executivo deve ser substituída por outras medidas, como uso de tornozeleiras eletrônicas e afastamento da direção e

administração da empresa

O julgamento do habeas corpus de Azevedo, contudo, foi interrompido por um pedido de vista do ministro Félix Fischer. Na semana passada, Fischer fez o mesmo após voto de Ribeiro Dantas a favor da liberdade de outro investigado na Lava Jato: o publicitário Ricardo Hoffmann. Ribeiro Dantas foi nomeado ministro do STJ após indicação da presidente Dilma Rousseff

no início de setembro deste ano, com apoio do presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL).

Estão sob sua relatoria habeas corpus de outros executivos presos na Lava Jato, como o do presidente da Odebrecht, Marcelo Odebrecht. O presidente da Andrade Gutierrez está preso preventivamente há mais de 150 dias, desde junho deste ano quando deflagrada a 16ª fase da Lava Jato.

24 NOV 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Erro grosseiro em prova de concurso justifica intervenção judicial

Advogada não havia conseguido anular, em âmbito administrativo, três questões que suscitavam respostas diferentes das apontadas no gabarito

Como regra, o Poder Judiciário não deve se intrometer nas questões abordadas num concurso público, devendo ater-se, tão somente, à regularidade e legalidade dos atos que envolvem o certame. Entretanto, o Superior Tribunal de Justiça firmou entendimento que esta intervenção se torna possível quando, à primeira vista, se percebe erro material numa prova.

Por isso, a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul confirmou sentença que acolheu Mandado de Segurança impetrado por uma advogada que se sentiu prejudicada por erros na prova do concurso promovido pela Companhia Riograndense de Saneamento do Estado (Cor-san). Ela recorreu ao Judiciário depois de não conseguir anular, em âmbito administrativo, três questões que suscitavam respostas diferentes daquelas apontadas no gabarito.

O juiz Eduardo Kothe Werlang, da 11ª Vara Cível do Foro de Porto Alegre, apontou que houve erro grosseiro em uma questão sobre Direito Constitucional. Para o relator da Apelação/Reexame Necessário, desembargador Eduardo Uhlein, o erro foi capaz de afetar a veracidade da assertiva posta na questão, evidenciando sua nulidade.

“Em se tratando de prova objetiva, em que o candidato não pode justificar seu raciocínio e que, por óbvio, admite apenas uma única resposta, a existência de erro de grosseiro, capaz de trazer dúvida sobre o seu enunciado e comprometendo sua solução, deve ser resolvida em favor dos candidatos, tornando-a nula”, escreveu no acórdão.

Com a confirmação da decisão de primeiro grau, a autora conseguiu o recálculo da sua pontuação, com a consequente reclassificação na ordem final do concurso. O acórdão foi lavrado na sessão de 18 de novembro.

24 NOV 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Pleno do TJ-RJ rejeita participação de juízes em eleição da alta cúpula

Não foi desta vez que os juízes do Rio de Janeiro conseguiram o direito de eleger os membros da administração superior do Tribunal de Justiça daquele estado. Por maioria, os desembargadores que compõem o Pleno da corte rejeitaram, nesta segunda-feira (23/11), a proposta de eleição direta.

O projeto, que poderia autorizar a participação da primeira instância na escolha da alta cúpula do TJ-RJ, registrou 85 votos contrários e 53 a favor. Na sessão, os desembargadores também rejeitaram a eleição aberta. O placar foi 94 a 42 votos pelo pleito secreto.

O presidente da Associação dos Magistrados do

Estado do Rio de Janeiro, Rossidélio Lopes, lamentou o resultado da votação. "Gostaríamos de ver o Rio de Janeiro na vanguarda desse processo, mas infelizmente não foi possível."

Lopes lembrou que a luta pela eleição direta já dura 20 anos e que ela não se encerra com a resposta do TJ-RJ. "Respeitamos o pleno como órgão máximo do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, mas sabemos que este é um processo inexorável de conquista da democratização interna que vai continuar em Brasília, com a proposta de emenda constitucional [que autoriza a eleição direta] e em outros tribunais", destacou.

Aroldo Murá

MENSAGENS A CLÊMERTON CLÈVE

Pelo menos dois ministros do STF – Gilmar Mendes e Luiz Roberto Barroso – devem ter telefonado para um amigo comum que têm nos meios jurídicos de Curitiba, o constitucionalista Clémerson Merlin Clève, fundador e dirigente da UniBrasil. O motivo: Clève festejava aniversário no domingo, ao lado de familiares e de uma personalidade ímpar da magistratura do Paraná, o desembargador emérito do TPR Jeorling Clève, seu pai.

O ministro Gilmar Mendes e Clève tiveram convivência muito próxima, quando estudantes, na Europa. Com Barroso, a amizade de Clève foi se solidificando ao longo dos anos, em função da especialidade comum dos dois, o constitucionalismo.



Clémerson Clève, com o pai, desembargador Jeorling Clève, por ocasião do lançamento da coleção "Direito Constitucional Brasileiro", na UFPR.

24 NOV 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STF manda ouvir Dirceu sobre mudança de regime prisional

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou na segunda-feira (23) que o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu seja ouvido sobre pedido da Procuradoria-Geral da República (PGR) para que ele passe a cumprir em regime fechado a pena definida no julgamento da Ação Penal 470, o processo do mensalão.

Dirceu está preso preventivamente em um presídio em Curitiba, devido às investigações

da Operação Lava Jato. Antes de ser preso em Brasília, ele cumpria em regime aberto a pena de sete anos e 11 meses, definida no julgamento do mensalão, em 2013. O ex-ministro cumpriu dois anos e nove dias da pena. Se não tivesse sido denunciado, ele teria direito à condicional em fevereiro de 2016.

Para a procuradoria, o ex-ministro deve regredir do regime semiaberto para o fechado por ter cometido crimes depois da condenação. Após a manifesta-

ção de Dirceu, o ministro vai decidir se aceita o pedido da PGR. Em setembro, Dirceu e mais 16 pessoas foram denunciadas pelo Ministério Público Federal (MPF) na 17ª fase da Operação Lava Jato pelos crimes de corrupção, lavagem de dinheiro e formação de quadrilha.

Mais cedo, Barroso determinou que o ex-deputado federal Pedro Corrêa (PP-PE), outro condenado no processo do mensalão e na Lava Jato, passe a cumprir prisão em regime fechado.

ICMS deve ser excluído da base de cálculo do PIS e da Cofins

O ICMS deve ser excluído da base de cálculo do PIS e da Cofins. O entendimento é do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que afirma ser inconstitucional uma expressão presente em três leis que abordam a questão tributária. A alegada inconstitucionalidade apontada pela 2ª Turma será analisada pela Corte Especial do tribunal.

Trata-se de um texto sobre a receita bruta das empresas e que estipula a inclusão do ICMS na base de cálculo do Cofins. Julgando uma apelação, o TRF-4 reconheceu a inconstitucionalidade de colocar o imposto sobre circulação

de mercadoria na base de cálculo da contribuição para a seguridade social, porque isso violaria o artigo 195 da Constituição Federal.

Para amparar sua decisão, o desembargador Otávio Roberto Pamplona, relator do caso, citou decisão do ministro Marco Aurélio, do Supremo Tribunal Federal. No julgamento do Recurso Extraordinário 240.785, ele afirmou que o faturamento decorre do negócio jurídico, significando o ganho daquele que vendeu um produto ou um serviço, não podendo a base de cálculo da Cofins extravar o valor do negócio.

SEGURADORA NÃO PODE SUGERIR DEMISSÃO APÓS INVESTIGAR MOTORISTA

É proibido que empresas de seguro e gerenciadoras de risco indiquem ou não a contratação de motoristas por transportadoras, com base em informações sobre restrição a crédito, situação fiscal, inquéritos policiais e processos cíveis ou criminais. A decisão é da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho.

O Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários de Car-ga Seca, Líquida, Inflamável,

Explosiva e Refrigerada de Linhas Internacionais do Rio Grande do Sul (Sindimer-cosul) pediu, em ação civil pública, o término desse tipo de consulta. O argumento era o de que as gerenciadoras de risco, por exigência das seguradoras, pesquisam antecedentes criminais, regularidade fiscal e condições de crédito dos motoristas. Caso haja informações desabonadoras, o profissional não é admitido ou, se já estiver contratado, é demitido.

24 NOV 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reclamação sobre aposentado se manter como servidor é rejeitada pelo STF

A discussão sobre a possibilidade de demissão de servidor público após sua aposentadoria não será feita novamente pelo Supremo Tribunal Federal. A Corte julgou improcedente a Reclamação (RCL) 8.168 por entender que não houve no pedido nenhuma afronta a decisões tomadas pelo STF.

Segundo o voto proferido pelo ministro Edson Fachin, seguido pela maioria dos ministros, a decisão proferida pela Justiça trabalhista no processo não aplicou dispositivo declarado inconstitucional pelo STF, não sendo possível enfrentar o pedido da reclamante, no caso, a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (Cidase).

Em nenhum momento o acórdão prolatado na ADI 1770 decidiu sobre a possibilidade de a empresa pública despedir ou não empregado público após sua aposentadoria.

RUY BARROZORUY BARROZO



Paraná Portal 24 NOV 2015

Publicado 24 de novembro de 2015 às
22h37
Graduação

A juíza de direito substituta em 2º grau Denise Hammerschmidt recebeu no último dia 5, o título de Doutora pela Universidade de Barcelona, com a tese “O Impacto dos Avanços Neurocientíficos no Âmbito da Responsabilidade Penal”.

O trabalho, considerado excelente pelos membros julgadores, abordou aspectos ético-filosóficos das neurociências e sua relação com o Direito Penal, passando por questões relativas à liberdade, ao livre arbítrio, ao determinismo e, brevemente, à psicopatia.

Compuseram a banca avaliadora os professores: Maria Casado González, da Universidade de Barcelona; Manuel Jesús López Baroni, da Universidade Pablo de Olavide e Jussara de Azambuja Loch, da Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Ainda, esteve presente a diretora e tutora da tese, professora Mirentxu Corcoy Bidasolo.